

Proletários de todos os Países: UNI-VOS!

G
E
S
P
O

Militante

BOLETIM DE ORGANIZAÇÃO DO P. C. P.

IDEIAS E POSIÇÕES QUE DEVEM SER COMBATIDAS

Sobre o movimento recente dos operários das Construções Navais e outros trabalhadores de Lisboa estão alguns elementos a apresentar a greve como uma derrota para estes trabalhadores e responsabilizando o Partido por tal derrota.

Esta posição é a mesma do salazarismo; este também procura convencer os trabalhadores de que a greve foi uma derrota e um mal para eles e que a culpa pertence ao Partido; que os trabalhadores fazem mal em seguir os conselhos dos comunistas, etc. Quer dizer, tanto o governo como os falsos defensores dos trabalhadores procuram transformar o que foi uma vitória em derrota, e ao mesmo tempo atacar o Partido com o fim de enfraquecer ou abalar o seu prestígio como força dirigente dos trabalhadores.

Este facto vem acentuar cada vez mais—como o Partido tem assinalado— as tentativas e delícias por parte do salazarismo para dividir as forças democráticas e, particularmente, a classe trabalhadora. Procura-se criar a ideia entre as massas trabalhadoras de que a sua orientação pela luta não é a melhor forma de resolver os seus problemas, mas sim a de transigir com o salazarismo e entrar no terreno das concessões. A aceitação destas ideias por uma parte das massas, por pequenas que seja, desviá-las-á do seu justo caminho e criará as condições para a sua divisão, que é o que o fascismo pretende.

Com um baixo nível político no meio operário e, particularmente, no resto da população é fácil generalizar essas ideias derrotistas e divisionistas sobre o movimento, o que criaria, de facto, uma ideia errónea dos resultados alcançados pela greve; e o próprio prestígio do Partido ficaria abalado se o problema não for devidamente esclarecido entre as massas.

O esclarecimento e combate às ideias de derrota impõe-se o quanto antes não só para defesa e prestígio do Par-

tido, mas também para o desenvolvimento, intensidade e unidade da luta do povo contra o regime salazarista.

Para esse esclarecimento, a direcção do Partido acha que se deve estabelecer uma ampla discussão em todos os organismos do Partido sobre os resultados alcançados nesse movimento, quer sob o ponto de vista político, quer económico, a fim de que todos os elementos fiquem com uma ideia clara do significado e importância desse movimento na hora actual e que ele representou não só para o melhoramento do abastecimento da população, mas também para o alargamento e consolidação do movimento geral do povo contra o salazarismo.

Este esclarecimento e discussão deve ser levado depois a toda a massa, aproveitando todos os momentos nas conversações nos locais de trabalho e outros pontos de reunião, de forma a dar combate a toda a ideia de derrota que os derrotistas e o governo procuram espalhar.

Os pontos fundamentais em que deve incidir o nosso esclarecimento e discussão são os seguintes:

1º) — Que os trabalhadores foram á greve depois de ter esgotado todos os meios legais de luta. Ao seu pedido de aumento de salários, mais generos, e medidas contra a alta de preços, o governo e patronato fascista depois de muitas evazivas acabaram por forçá-los a trabalhar horas extraordinárias o que em nada atendia as reivindicações pedidas. Em tais condições impunham-se outras formas de luta.

2º) — Que as medidas mais enérgicas que o governo vinha tomando e continua a tomar para aumentar o abastecimento e impedir a alta dos preços se devem em grande parte á luta desses valentes trabalhadores e outros movimentos em curso pelo país. O salazarismo foi forçado a tomar essas medidas pela pressão das massas e não pelo seu humanismo. O melhoramento do



abastecimento e o impedimento da alta dos preços só poderá continuar a manter-se na medida em que as massas continuem a manter esse espírito de decisão para a luta. Toda a ideia, que tenda a quebrar ou afrouxar esse espírito de decisão, é contra os interesses das próprias massas, por isso deve ser combatida resolutamente.

3º)-Mostrar como esse movimento forçou o salazarismo a desmascarar-se perante o mundo com os seus métodos de terror fascista, pondo a nu a sua verdadeira fisionomia, quando o seu interesse, no presente momento, era ocultá-la.

4º)-A repercussão que o movimento teve não só no país como no exterior. O interesse e apoio moral e material que despertou em muitos democratas, o que vem contribuir para o alargamento e consolidação da unidade das forças democráticas contra o sala-

zarismo.

5º)-Demonstrar a base destes próprios factos que o movimento foi mais uma vitória dos trabalhadores e do nosso Partido como seu dirigente sobre o salazarismo.

6º)-Saber elevar o nível político das massas pelos objectivos alcançados pelo movimento, levantando o espírito de luta, solidariedade e sacrifício das massas, intensificando ao mesmo tempo a campanha de auxílio às vítimas e para a libertação dos que se encontram presos. Estes são pontos principais sobre os quais se deve estabelecer ampla discussão entre as massas como combate às ideias derrotistas.

Em artigos futuros do «MILITANTE» serão analisados outros aspectos do movimento entre os quais alguns erros cometidos e que deverão ser corrigidos para melhor orientação e direcção de lutas futuras.

COMISSÕES SINDICAIS E COMISSÕES DE UNIDADE

Para a intensificação da actividade nos Sindicatos Nacionais, para divulgar entre as massas a compreensão da necessidade dessa actividade, para melhor aproveitamento das condições abertas pelas leis fascistas e pela vida corrente de cada sindicato, o Partido tem sublinhado a necessidade da constituição de Comissões Sindicais em relação a cada Sindicato Nacional. No 2º Congresso llegal, esta orientação foi apreciada e aprovada.

As características das Comissões Sindicais não são porem comumente compreendidas dentro do Partido e mesmo por responsáveis do trabalho sindical. Daí a necessidade de aqui tratarmos algumas questões que se colocam em relação a elas.

Primeira questão: **QUAL A FINALIDADE E AS TAREFAS DAS COMISSÕES SINDICAIS?** A sua finalidade é interessar os trabalhadores (homens, mulheres, jovens) na actividade dentro dos SN e orientá-los para a acção nos SN de forma a tornar estes, organismos de defesa dos interesses dos trabalhadores. Daqui resultam as múltiplas tarefas das Comissões Sindicais.

As Comissões Sindicais devem acompanhar a vida sindical em geral e a vida do seu sindicato em particular e formar as medidas correspondentes aos acontecimentos que se vão dando. Assim, por exemplo: Quando, em 28 de dezem-

bro de 1945, o governo fascista prorrogou os mandatos das direcções por mais dois anos, formaram-se Comissões Sindicais que tomaram a iniciativa de movimentar os trabalhadores para a convocação de assembleias gerais extraordinárias nos SN com vistas a discutir as consequências do decreto salazarista. Outro exemplo: Há irregularidades numa direcção sindical ou comissão administrativa; é tarefa da Comissão Sindical alertar os trabalhadores para essas irregularidades e orientá-los em protestos, concentrações, assembleias (nos termos dos estatutos do SN respectivo) de forma a exigir que sejam dadas contas e satisfações à classe e os responsáveis por irregularidades sejam substituídos por trabalhadores que gozem da confiança da classe. Muitos outros exemplos de tarefas das Comissões Sindicais poderiam ser dados. Limitar-nos-emos a referir a luta para que seja sancionada ou dada posse a uma direcção eleita; o protesto contra a retirada pelo sub-secretário da sanção a uma direcção honrada; a luta para conseguir a criação duma secção sindical onde o SN não exista, ou mesmo a criação dum novo SN. E, para terminar, com a aproximação do termo da prorrogação do mandato das direcções sindicais e assim com a aproximação das eleições que se devem realizar em principios de 1948, as Co-

Comissões Sindicais devem desde já começar trabalhando com vistas a levantar entre a massa interesse por essas eleições, e a preparar democraticamente a elaboração de listas de unidade.

Todos estes exemplos mostram a finalidade das Comissões Sindicais e algumas das suas tarefas.

Segunda questão: AS COMISSÕES SINDICAIS DEVEM SER LEGAIS OU ILEGAIS?

A esta questão, o Partido responde sem hesitação: para cumprirem a sua missão têm de ser legais. Ao constituírem-se, devem aparecer à luz do dia, como comissões de trabalhadores interessados na vida do sindicato respectivo. Sendo possível, é mesmo conveniente que as comissões sejam eleitas pelos trabalhadores ou tenham a sanção dos trabalhadores tal como acontece com as Comissões de Unidade. Em muitos casos, as Comissões Sindicais podem elaborar circulares dirigidas à classe e subscritas pelos seus membros.

Terceira questão: QUAL A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES SINDICAIS? Elas devem ser constituídas por trabalhadores honrados de quaisquer tendências políticas ou religiosas que compreendam a necessidade da actividade nos SN e estejam dispostos a agir no sentido de auxiliar as massas nessa actividade.

Quarta questão: ONDE DEVEM SER CONSTITUÍDAS AS COMISSÕES SINDICAIS? Elas devem ser constituídas nas empresas, nas classes ou nas indústrias, consoante as circunstâncias e as possibilidades. Pode haver Comissões Sindicais em várias empresas do mesmo ramo e uma Comissão Sindical de indústria, legal e coordenadora, com representantes das primeiras. Pode haver uma Comissão Sindical dum classe, sem existirem Comissões Sindicais nas empresas.

Quer-nos parecer que ficam claras as características e atribuições das Comissões Sindicais, tornando-se assim compreensíveis as consequências prejudiciais da confusão entre as Comissões Sindicais e as Comissões de Unidade.

De facto, na realização prática da linha do 2º Congresso Ilegal, não se tem em muitos casos em conta a finalidade e as atribuições especiais das Comissões Sindicais e CONFUNDEM-SE COM AS COMISSÕES DE UNIDADE que se têm formado aos milhares por todo o país, com vistas à condução dos movimentos reivindicativos. Esta confusão tem importantes consequências qu-

anto à orientação do movimento sindical Assim:

1º - Não se distinguindo as tarefas das Comissões Sindicais e das Comissões de Unidade, onde existem Comissões de Unidade têm-se implicitamente como existentes Comissões Sindicais; ou seja, mais claramente: CONSIDERAM-SE AS COMISSÕES DE UNIDADE COMO SENDO COMISSÕES SINDICAIS. Que resulta daqui? Que NÃO HÁ AQUELE CUIDADO, ESFORÇO E PERSISTÊNCIA NA CRIAÇÃO DAS COMISSÕES SINDICAIS, não se criando assim os instrumentos orgânicos para uma acção corrente junto dos SN, acção essa que em muitos casos, não acompanha os movimentos reivindicativos em curso (dirigidos pelas Comissões de Unidade). Julga-se que estão formadas Comissões Sindicais, quando realmente elas não existem, pois as Comissões de Unidade, cuja atenção está presa no movimento reivindicativo, não se pode na maioria dos casos preocupar com a luta contra determinada irregularidade no SN, por exemplo, ou o trabalho para a elaboração dum lista de unidade com vistas às próximas eleições sindicais, etc.

2º - Não se distinguindo a natureza e as tarefas das Comissões Sindicais e das Comissões de Unidade, PODE SER ELEVADO À CONSTITUIÇÃO EXCLUSIVA DE COMISSÕES SINDICAIS (onde não existem Comissões de Unidade) COMO OBJECTIVO DE ORIENTAR A LUTA REIVINDICATIVA, EXCLUSIVAMENTE JUNTO DO SN. É desta forma (como num sector estava sendo encarado) se podem criar, PARA A DIRECÇÃO DO MOVIMENTO REIVINDICATIVO, comissões de um tipo especial (a que se chama Comissões Sindicais) com uma actividade restrita aos SN, alheadas a outras formas de lutas, estranhas aos ensinamentos da luta reivindicativa no nosso país. Tais Comissões Sindicais, substituindo-se às Comissões de Unidade, representariam a introdução na luta reivindicativa de um legalismo que só poderia ser prejudicial, fazendo depender todo o movimento da acção nos SN, quando a par desta, são necessárias outras acções de massas, cuja eficiência a experiência demonstrou em milhares de lutas.

3º - A confusão considerada não tem apenas estes resultados da constituição exclusiva, seja de Comissões Sindicais, seja de Comissões de Unidade o

que, como vimos de ver, constitui uma orientação errada. A mesma confusão leva a considerar a coordenação do trabalho sindical (além da coordenação do trabalho nas direcções) COMO A COORDENAÇÃO DA ACTIVIDADE DAS COMISSÕES DE UNIDADE, devendo portanto caber aos organismos coordenadores a contacto regular com estas comissões. Esta orientação não é justa. As Comissões de Unidade não têm uma actividade exclusivamente sindical. Ainda que, frequentemente, nas lutas reivindicativas devam ser aproveitados os SN, as Comissões de Unidade vão aos SN e levam aí os trabalhadores (concentrações, assembleias), esta não é a sua única actividade. Elas têm uma acção EXTERIOR AOS SN, junto dos patrões, junto do governo, junto da imprensa, etc. Em alguns casos, as Comissões de Unidade (sobretudo quando se formam, além das Comissões de Empresa, Comissões de Delegados das empresas, Comissões de classes, etc) saltam por cima do SN e impõem-se como verdadeiros representantes dos trabalhadores. Não sendo assim as Comissões de Unidade estritamente sindicais, encarar-se o trabalho de coordenação sindical como um trabalho de coordenação das Comissões de Unidade, não só seria colocar um

objectivo sem possibilidade de realização prática no momento presente, como distrair a atenção do nascente movimento de coordenação sindical das suas inadiáveis tarefas que dizem respeito à actividade nos SN. Tudo isto mostra a necessidade da distinção clara entre as Comissões Sindicais e as Comissões de Unidade, não se procurando que umas apaguem e façam desaparecer as outras. São Comissões diferentes, com missões e tarefas diferentes, ainda que, em muitos casos, a sua acção deva ser coordenada. Uma e outras são necessárias, umas e outras têm uma acção de massas a desenvolver. As Comissões de Unidade como dirigentes do movimento reivindicativo, representando as massas, apresentando as reivindicações económicas das massas, levando as massas a acções junto do patronato, do governo e dos próprios SN. As Comissões Sindicais, interessadas na vida do SN, orientando as massas para a intervenção na vida do SN, na sede, nas irregularidades, nas eleições, na criação de uma secção sindical, na luta pela sanção e posse dum direcção eleita, etc.

Aos organismos de coordenação sindical compete, no momento presente, a unificação e direcção das Comissões Sindicais e das Comissões de Unidade.

PARA UMA BOA POLÍTICA DE QUADROS

Ainda é frequente nas reuniões dos organismos do Partido, quando se colocam tarefas a realizar e quando se pergunta porque determinadas tarefas não foram realizadas ou postas em prática, responder-se que os militantes ainda não são capazes, que não há quadros a quem se possa encarregar na realização desta ou daquela tarefa. Por outro lado ainda há quem responda «andamos a preparar uns amigos que temos esperanças virão a ser bons militantes. E então, sim, o trabalho andará melhor».

Todavia, quando se vai ao fundo da questão, verifica-se que a tal preparação de que alguns camaradas falam, se limita a simples conversas sob política geral, quase sempre política internacional, deixando-se quase sempre no esquecimento, por um lado, as pequenas coisas da vida quotidiana das massas, coisas que mais preocupam as massas (vida de miséria, baixos salários, aumento constante do custo de vida, falta de géneros, racionamento problemas

de carácter local) e por outro, a discussão dos problemas políticos e organizativos do nosso Partido, coisas estas que preocupam também os «aprendizes» a militantes, e que estes não sabem como resolver e muitas vezes, muito menos compreender.

É frequente ainda verificar-se que esta ou aquela organização local do Partido tem determinado número de membros, mas que só meia dúzia deles realizam tarefas práticas, enquanto as restantes, a maioria esmagadora, se limita a pagar a cotização e a imprensa do Partido. E o mais grave é que, na maioria dos casos, todos estes camaradas do Partido têm as suas reuniões regulares, reuniões que, em vez de servir para estudar a situação real das massas da respectiva localidade, para se tomarem resoluções face a essa mesma situação, e para em seguida se distribuírem tarefas, por cada um dos militantes do Partido, e mesmo em alguns casos, por cada um dos simpatizantes, para irem para

os seus locais de trabalho ou de actividade soluciona-las na prática, servem como atraz se diz, para receber a cotização, a imprensa, e para se falar um pouco sobre «alta política internacional».

Ora, agindo-se assim, na realidade nunca mais teremos quadros, ou, pelo menos, muito dificilmente os teremos para realizar as grandes e numerosas tarefas do Partido.

Para que possamos forjar quadros, para que possamos desenvolver os quadros, para que possamos ver ao vivo do que são capazes os membros do Partido, impõe-se que imediatamente, em todas as organizações do Partido se leve a cabo a orientação traçada no 2º Congresso, respeitante a política de quadros, procurando materializar todos os pontos que nos apontam as resoluções. Para que possamos forjar quadros, para que os quadros do nosso Partido se desenvolvam impõe-se que se dêem tarefas aos militantes de forma a que NÃO FIQUE UM SÓ SEM UMA TAREFA e responsabilizá-los pela sua realização prática num determinado espaço de tempo. Mas, isto não é tudo. Não basta dizer-se que este ou aquele militante do Partido fica responsável pela realização de determinada tarefa, é preciso, quando nas reuniões dos organismos do Partido se estude a necessidade de se tomarem estas e aquelas medidas, se dêem indicações práticas aos camaradas

encarregados de os levar em às massas, de as irem pôr em prática, de cometrão que agir, de quais os passos a dar, de que meios se devem servir, etc, para que os camaradas possam ir confiantes e com a certeza de que assim, sim, serão capazes de cumprir a tarefa de que foram encarregados pelo seu Partido.

Será, pois, na medida em que os camaradas vão cumprindo as tarefas que lhes são dadas, pequenas ou grandes, conforme as suas capacidades, que melhor se poderá analisar de que são capazes.

Por outro lado, não nos devemos deixar absorver pela ideia de que-remos os militantes do Partido a falar muito bem e a escrever ainda melhor. Ainda que isto seja muito importante, o que mais interessa neste caso é que eles saibam resolver os problemas da vida diária das massas, saibam pôr as massas em movimento, saibam leva-las à conquista das suas reivindicações económicas e políticas, e que saibam, enfim, estar onde estão as massas e que estas os vejam, pela sua actuação, como os mais acérrimos defensores dos seus interesses e os mais destacados lutadores pela conquista das suas aspirações. Que os vejam, numa palavra, como os seus dirigentes incontestáveis. Assim, camaradas, teremos quadros para a realização de todas as tarefas do Partido

TRABALHO NAS EMPRESAS, MAS NÃO SÓ TRABALHO NAS EMPRESAS

Continua a ser justa a palavra de ordem de intensificação do nosso trabalho nas empresas. Continua a ser justo o propósito de lançar as raízes do Partido na indústria mais concentrada. Ali, onde o proletariado se encontra em maior número e onde os operários, pela natureza das próprias condições da produção, se sentem mais unidos, aí precisamente deverá estar o Partido.

Todas as razões de ordem teórica e prática assim o determinam e aconselham. Um Partido Comunista estará deslocado do seu verdadeiro lugar, não será o verdadeiro Partido do proletariado, se não tiver como base a indústria concentrada. A este respeito temos feito grandes progressos. Mas

sem negar no mínimo a justiça desta orientação, mas pelo contrário, confirmando-a, é preciso não perdermos de vista a necessidade de não voltar as costas aos outros sectores da classe trabalhadora e mesmo à parte revolucionária do povo que não está nas grandes empresas, e que não deixa de ser importante.

Num país como o nosso, industrialmente atrasado e onde os problemas da revolução não interessam somente aos proletários, seria um erro substituir a importância dos elementos que não estão na indústria. Contudo, este erro tem sido praticado por algumas organizações locais do nosso Partido.

cont. na pág. 6

Há localidades onde os nossos camaradas se deixam absorver pelos centros industriais, fábricas, etc., e voltam as costas ao resto da população. Este facto isola o Partido dumha parte considerável da população. Deste erro de orientação resulta, por um lado, o tratar-se sómente dos problemas respeitantes aos operários: questão de salários, etc., não promovendo a luta dos outros sectores, e, por outro lado, o enfraquecimento da luta política em geral, pois em vez da unidade necessária há a dispersão de forças ou, mais precisamente, o seu não aproveitamento.

Em vez deste sectarismo será ne-

cessário que os nossos camaradas alarguem as suas vistas de forma a que, ao mesmo tempo que intensifiquem o trabalho nas empresas, alarguem também o trabalho fora delas.

As organizações locais do Partido têm de encargar e resolver os assuntos respeitantes a toda a população.

Um C. L. do Partido, mesmo nas localidades onde quase tudo anda à volta das empresas, deverá ocupar-se, com todo o interesse, de todos os aspectos da vida da localidade com vistas a interessar na luta todos os seus habitantes e recrutar para o Partido todos os homens honestos e revolucionários que o queiram servir.

RECTIFICAÇÃO A UM ARTIGO SOBRE O MOVIMENTO JUVENIL

No artigo «Algumas incompreensões sobre o movimento juvenil», publicado no nº 42 de «O Militante», ainda que, de uma maneira geral, seja convenientemente tratado o problema juvenil, o que diz acerca da extinta FJCP e do MUD Juvenil está fora da orientação do Partido. Diz-se, por exemplo, que no MUD Juvenil não só manter todos os contactos (que existiam entre os jovens comunistas antes da dissolução da Federação) como também estreitar ainda mais esses contactos, dando-se assim a entender que, dentro do MUD, se pode e deve manter a estrutura da antiga FJCP.

O Secretariado entende dever declarar que estas afirmações reflectem e são susceptíveis de alimentar o espirito sectário condenado pelo 2º Congresso. O MUDJ é uma organização juvenil de massas sem-partido. Se nós aconselharmos os jovens camaradas que pertenceram à FJCA entrarem para o MUDJ não é para aí «manterem ou alargarem os seus contactos», mas para conduzirem, sem qualquer espirito de grupo, uma actividade, em defesa dos interesses da jovem geração, em comum com todos os jovens democratas portugueses.

DISCIPLINA PARTIDÁRIA

RESOLUÇÃO DO SECRETARIADO

O camarada V., funcionário do Partido, esteve vivendo, com dois outros camaradas, companheiro e companheira, que, embora não sendo funcionários, lhe facilitavam importantes condições para a sua defesa da repressão fascista e para o seu trabalho partidário. Abusando da sua situação, o cama-

rada V., seduziu e teve relações com a companheira do camarada seu hospedeiro. Pensa o Secretariado que tal procedimento é impróprio dum funcionário do Partido e por tal razão resolve censurar publicamente o camarada V. e retirar-lhe todas as responsabilidades e tarefas que tinha no seu sector.

«Deve intensificar-se em todo o Partido, da parte dos organismos e de cada militante, a crítica e a auto-crítica. A auto-crítica é o reconhecimento aberto e sincero dos próprios erros. O estudo das condições em que eles foram praticados e a determinação das medidas para a sua rectificação. A crítica e a auto-crítica constituem uma base indispensável do progresso do Partido, da sua educação e do seu desenvolvimento.

(Das Resoluções do 2º Congresso Ilegal)

«As organizações do Partido nos centros piscatórios devem empregar o máximo de esforços para levar os pescadores à luta pelos seus interesses imediatos, formando para tal Comissões de Pescadores, com os elementos mais combativos e firmes. Nas lutas reivindicativas dos pescadores, devem interessar as mulheres».

(Das resoluções do 2º Congresso Ilegal)